



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 116/2026

Dispõe sobre a padronização e o uso de uniforme pelos motoristas da Secretaria Municipal da Saúde.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o uso de uniforme pelos motoristas lotados ou em exercício na Secretaria Municipal da Saúde.

§ 1º O uso do uniforme será obrigatório durante o exercício das atividades externas, no transporte de pacientes e nos atendimentos de urgência e emergência.

§ 2º A obrigatoriedade prevista neste artigo somente produzirá efeitos após o fornecimento das peças pelo Município.

Art. 2º O uniforme será composto de camiseta, casaco moletom e jaqueta.

I – Camiseta manga curta na cor azul-marinho, devendo conter bordado na parte superior frontal esquerda com o brasão da Prefeitura Municipal e identificação profissional, bem como logotipo do SUS aplicado na manga direita, na cor branca;

II – Casaco moletom na cor azul-marinho, devendo conter bordado na parte superior frontal esquerda com o brasão da Prefeitura Municipal e identificação profissional, bem como logotipo do SUS aplicado na manga direita, na cor branca;

III – Jaqueta na cor azul-marinho, devendo conter bordado na parte superior frontal esquerda com o brasão da Prefeitura Municipal e identificação profissional, bem como logotipo do SUS aplicado na manga direita, na cor branca.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde fornecerá os uniformes a seus Motoristas com despesas provenientes de sua dotação orçamentária.

Art. 4º Compete ao servidor conservar o uniforme recebido, mantê-lo em condições adequadas de apresentação e higiene e utilizá-lo exclusivamente no exercício de suas funções, vedadas a cessão a terceiros e a alteração de suas características.

Art. 5º A previsão de substituição de alguma das peças de uniforme se dará conforme necessidade, considerando a durabilidade da peça, as condições de uso pelo servidor, o interesse público e a disponibilidade de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º As ocasiões e locais de trabalho nos quais podem ser dispensados o uso do uniforme serão avaliados e decididos pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

Art. 7º Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO SUL

Prefeito Municipal
Leandro Tittelmaier Balardin
Procurador do Município
Bruno Borchhardt Muller

Conforme Lei Orgânica Nº11, de 14 de Setembro de 2021
<https://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/diario-oficial/1149/>



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 84/2026, Processo 8812/2026, Registro de Preço referente à eventual aquisição de cimento, emulsão asfáltica, tijolo maciço e tijolo 6 furos. Início da sessão: 18/08/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 04 de agosto de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 71/2026, Processo 9.420/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), BEM COMO DA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTINADAS AO eSOCIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 05/08/2026 e encerramento às 09h00min do dia 10/08/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 04 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.838 A 1.840

PORTARIA Nº 1.838/2026

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

Art. 1º NOMEIA para o exercício de CARGO EM COMISSÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a contar de 03 de agosto de 2026, conforme segue:

I – Chefe de Setor Habitação – CC10: **Jorge Alberto Neves Baldez**, CPF: 901.XXX.XXX-20, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.839/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Veronica Rodrigues**, Matrícula nº 15.602-7, no cargo de Servente-Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **22 de julho de 2026**, conforme fls. 243 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0123, de 04 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 14.975 de 22 de julho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.840/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Antonio Paulo de Moraes Carvalho**, matrícula nº 9290-8, no cargo de Motorista, para a Classe F, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 05 de julho de 2024, conforme protocolo nº 3018/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing



Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

